



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - ICSA**  
**PROGRAMA POSGRADUAÇÃO EM GESTÃO E ESTRATÉGIA**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO E ESTRATÉGIA**

**Ata da 1ª Reunião Extraordinária Anual de  
Colegiado do Curso de Mestrado Profissional em  
Gestão e Estratégia, realizada em 16 de  
FEVEREIRO de 2023.**

1  
2  
3  
4  
5 Às 11h do dia 13 de FEVEREIRO de dois mil e vinte e três, foi realizada a 1ª REC do PPGE. O PPGE  
6 está localizado no Prédio da Pós-Graduação do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas/Instituto de  
7 Ciências Humanas e Sociais, km 7 da BR 465, Seropédica/RJ, e reuniu o Colegiado Pleno do Curso  
8 de Mestrado Profissional em Gestão e Estratégia, sob a presidência da professora FLAVIA GALINDO.  
9 A professora Flavia Galindo conferiu o quórum mínimo para o Colegiado<sup>1</sup> Pleno, agradeceu a presença  
10 dos conselheiros e deu início à reunião. **1. Processo Seletivo de Ampla Concorrência – Edital**  
11 **03/2022:** Destacou-se que, para a elaboração da listagem, todos os professores foram consultados e  
12 receberam previamente a distribuição das orientações, e que foram aprovados 20 candidatos do total  
13 de 47 inscritos no Edital para a Turma AC 2023. A Comissão fez o encaminhamento de aprovação e  
14 matrícula de 20 candidatos aprovados no pleito, ao invés das 15 vagas do Edital, procedimento já  
15 realizado pelo programa em novembro de 2020, com a Turma AC 2021. Para tal, a decisão deve ser  
16 registrada em ata pois, se todos os candidatos aprovados tiverem orientador, não há prejuízo de nenhum  
17 candidato, e é benéfico ao programa, sendo este um “*bom sinal o maior interesse pelo programa*”. A  
18 Secretaria do PPGE também constatou que não há problemas em aumentar o número de vagas no  
19 SIGAA. Colocando em votação, o encaminhamento de matricular 20 discentes foi aprovado por  
20 unanimidade. Seguiu-se a leitura da designação de orientadores para os alunos aprovados no processo  
21 seletivo, por ordem de classificação. A Prof. Flavia ressaltou que a distribuição passará a vigorar após  
22 a matrícula efetiva dos candidatos, conforme edital: 1º Classificado: Vaga Regular - Raphael Caetano  
23 Linhares – Orientador Fávio Toda; 2º Classificado: Vaga Regular - Monique De Paula Barros Nunes  
24 - Orientador André Cribb; 3º Classificado: Vaga Regular - Wallace Felipe De Souza Silva –  
25 Orientador Daniel Ribeiro; 4º Classificado: PQI - Renato Gomes De Souza (Servidor) – Orientador  
26 Eduardo Kinder; 5º Classificado: Vaga Regular - Bruno Cesar De Almeida Brabo – Orientadora  
27 Beatriz Villardi; 6º Classificado: Vaga Regular - Luan De Oliveira Silva – Orientador Daniel Ribeiro;  
28 7º Classificado: Vaga Regular - Caroline Kill Da Cruz – Orientadora Roberta Dalvo; 8º Classificado:  
29 Vaga Regular - Rosane Fernandes De Gouveia – Orientadora Claudiana Guedes; 9º Classificado: PQI  
30 - Joana D'arc De Araujo (Servidor) – Orientadora Débora Vargas; 10º Classificado: PQI  
31 (redirecionamento de vaga de estrangeiro) - Janaina Gama Martins (servidor) – Orientadora Débora  
32 Vargas; 11º Classificado: Vaga Regular - Bruno Silva Souza – Orientadora Alessandra Cassol; 12º  
33 Classificado: Vaga Regular – AF - Fernanda Machado Da Silva - Orientador Caio Chain; 13º  
34 Classificado: PQI – AF - Gabriele Lovatte Maia (Servidor) – Orientador Paulo Lourenço; 14º  
35 Classificado: PQI - Denis Bonincenha Ferreira (Servidor) – Orientadora Beatriz Villardi; 15º  
36 Classificado: Vaga Regular - Tales Guarisa Gomes - Orientadora Patrícia Leite; ESPERA Vaga  
37 Regular - Arthur Andrade Almeida Couto- Orientadora Flávia Galindo; ESPERA Vaga Regular -  
38 Anderson De Albuquerque Lima – Orientador Thiago Renault; ESPERA PQI – AF - Fabio Izidoro  
39 Da Silva (Servidor) – Orientador Caio Chain; ESPERA Vaga Regular - Rafaella Rodrigues  
40 Vizzoni - Orientador Sandro Freire; ESPERA Vaga Regular - Iuri Braun – Orientadora Claudiana

---

<sup>1</sup>É necessária a presença de 16 conselheiros para o Colegiado Pleno. Art. 46º - O Colegiado Executivo do programa é composto por 6 conselheiros: Coordenador ou pelo Vice-Coordenador; Mínimo de 03 docentes; mínimo de dois outros membros titulares do colegiado pleno, podendo ser servidor técnico administrativo, discente e/ou docente. § Único – As decisões do Colegiado Executivo são tomadas por maioria simples.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - ICSA**  
**PROGRAMA POSGRADUAÇÃO EM GESTÃO E ESTRATÉGIA**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO E ESTRATÉGIA**

41 Guedes. Após a leitura, a homologação da distribuição de orientandos e seus orientadores foi aprovada  
42 por unanimidade. Sem mais a tratar, a Profa. Flávia agradeceu a todos e encerrou a reunião.

43  
44  
45  
46  
47

---